

PROCESSO Nº 283/2017

DISPENSA Nº 104/2017

DATA 11/12/2017

SETOR DE ORIGEM:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

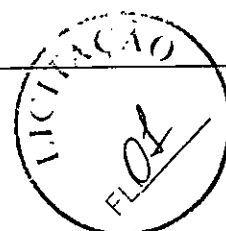
OBJETO:

Locação de Parque Aquático, com fornecimento de almoço tipo prato feito, para recreação dos alunos das escolas vencedoras (Escolas Ministro Ney Braga - Bairro Fluminense, Emílio Lima - Riacho do Martins, José Lopes - Vila Carneiro, José Mota - Sambaíba e José Eduardo - Pedras) que participaram do I CONCURSO "CAMPANHA DE COMBATE AO AEDES AEGYPTI", como prêmio de incentivo.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ





Prefeitura Municipal de Conceição do Coité – Bahia

SOLICITAÇÃO DE DESPESA/ PROCESSO ADMINISTRATIVO (SD/PA)

Data: 11/12/2017

Número da SD/PA: 050/17

Secretaria Solicitante:

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Despesa:

- | | |
|--|---|
| 1. ☐ Aquisição de Material | 2. ☒ Aquisição de Serviço |
| 3. ☐ Suprimento de Fundo/Adiantamento | 4. ☐ Outra despesa: Aluguel |

Especificação do Objeto:

LOCAÇÃO DE PARQUE AQUÁTICO, COM FORNECIMENTO DE ALMOÇO TIPO PRATO FEITO, PARA RECREAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS VENCEDORAS (ESCOLAS MINISTRO NEY BRAGA – BAIRRO FLUMINENSE, EMÍDIO LIMA – RIACHO DO MARTINS, JOSÉ LOPES – VILA CARNEIRO, JOSÉ MOTA – SAMBAÍBA E JOSÉ EDUARDO – PEDRAS) QUE PARTICIPARAM DO I CONCURSO “CAMPANHA DE COMBATE AO AEDES AEGYPTI”, COMO PRÊMIO DE INCENTIVO.

Justificativa da Despesa:

A Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, buscando a prática de ações de incentivos nas escolas da rede municipal de ensino, tem apoiado as realização de projetos e concursos que buscam incentivar e promover o combate do Aedes Aegypti, mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya, em face da aplicação das políticas públicas de conscientização. Para isso, foi lançado o #ZICAZERO – I CONCURSO MUNICIPAL DE COMBATE AO AEDES AEGYPTI, que tem por objetivo mobilizar o maior número possível de pessoas na execução de ações permanentes de combate ao mosquito na escola e na comunidade do entorno escolar. Como prêmio de incentivo às escolas vencedoras do concurso, (Escola Ministro Ney Braga – Bairro Fluminense, Emídio Lima-Riacho do Martins, José Lopes- Vila Carneiro, José Mota – Sambaíba e José Eduardo – Pedras), o município vai patrocinar um dia de lazer e recreação no espaço Acqua Show – Family Park, através da empresa Bola Show Complexo de esportes e lazer – Eireli ME, CNPJ 21.204.373/0001-54, que apresentou a proposta mais vantajosa, além de se localizar no mesmo município, o que reduzirá o custo com transporte e facilitará o acesso.

Prazo da contratação:

Imediato.

Valor total da despesa:

R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

Fonte do Recurso: 1. | ☐ | Próprio

2. | ☐ | VINCULADO FUNDEB 40%

3. | ☐ | Outra fonte:

a. Disponibilidade Orçamentária?

() 1. Sim () 2. Não

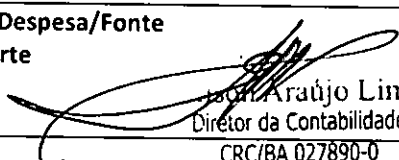
b. Valor provisionado?

() 1. Sim () 2. Não

Funcional Programática/ Elemento de Despesa/Fonte

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

0505-2101-339039-000


João Araújo Lima
Diretor da Contabilidade
CRC/BA 027890-0

Autorização do Secretário (a):

Data:

Assinatura:

Autorização do Prefeito:

Data:

Assinatura:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
CNPJ 13.843.842/0001-57 - ESTADO DA BAHIA
FONE: (075) 3262-5930 FAX: 3262-5932
PRAÇA THEOGNES ANTONIO CALIXTO, 58 - CENTRO - CEP: 48.730-000
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº. 413/2017

Ilmo Senhor Prefeito Municipal, FRANCISCO DE ASSIS ALVES DOS SANTOS

Prezado senhor.

Solicitamos de V. S^a autorização para contratação direta por meio de Dispensa de Licitação para o objeto descrito abaixo:

Locação de Parque Aquático, com fornecimento de almoço tipo prato feito, para recreação dos alunos das escolas vencedoras (Escolas Ministro Ney Braga - Bairro Fluminense, Emílio Lima - Riacho do Martins, José Lopes - Vila Carneiro, José Mota - Sambaíba e José Eduardo - Pedras) que participaram do I CONCURSO "CAMPANHA DE COMBATE AO AEDES AEGYPTI", como prêmio de incentivo.

Item	Descrição dos materias	Quantidade
01	Atividade recreativa dos alunos da Rede Municipal de ensino +refeição (almoço) para os mesmos.	600 ingressos

CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA, 11 DE DEZEMBRO de 2017.

Atenciosamente,

PERPÉTUA MARIA BOAVENTURA SAMPAIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE





O PARQUE AQUÁTICO DA FAMÍLIA
Conceição do Coité-BA

BolaShow Complexo de Esportes e Lazer - Elcio ME
Estrada Coité e Santa Rosa, 419 - Bairro Popular - Conceição do Coité-BA
CNPJ 21.204.373/0001-54

ORÇAMENTO

Solicitante: Prefeitura Municipal de Conceição do Coité

Quant.	Descrição dos Materiais	Vi. Unit.	Vi. Total
600	Atividade recreativa dos alunos da rede municipal de ensino + refeição (almoço) para os mesmos.	13,33	8.000,00
		Total	8.000,00

Conceição do Coité 05/12/2017

BolaShow Complexo de Esportes e Lazer

21.204.373/0001-54

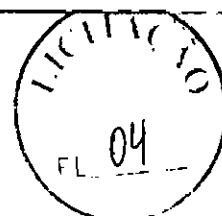
BOLA SHOW COMPLEXO

DE ESPORTES E LAZER

ELCIO ME

Rod. Coité e Santa Rosa, 419 - Bairro Popular

CEP: 43.170-000 - Conceição do Coité-BA



E. ROCHA BESSA

ORÇAMENTO

JACOBINA 06/12/2017

À

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Proponente:

RAZÃO SOCIAL E. ROCHA BESSA - ME

CNPJ 09.345.172.0001-71

ENDEREÇO AV: PAULO SOUTO, 700 NAZARE

Vimos apresentar proposta conforme planilha abaixo:

Lote 01- Para o serviço de LOCAÇÃO DE PARK
AQUÁTICO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITARIO	
UND	Ingresso Park Aquatico	R\$ 20,00	
	Refrigerante	R\$ 5,00	
	Cachorro Quente	R\$ 4,00	
	Salgado	R\$ 4,00	
	Almoço PF	R\$ 15,00	
	Água mineral de 500 ml	R\$3,00	



FIESTA PARK HOTEL

Fone: (74) 3621-6916/5239

Av. Paulo Souto, 700 - Nazaré - CEP: 44700-000 - Jacobina - BA
CNPJ 09.345.172/0001-71 - Insc. Est.: 76.376.186ME - Insc. Mun. 000.000/009-73
Site: www.fiestaparkhotel.com - E-mail: fiesta@fiestaparkhotel.com



Fiesta Bahiana Clube Hotel

Rod. BA 052 - Km 354 - CEP 44700-000 - Fone: (74) 3641-3226 - Irecê-BA
CNPJ 09.345.172/0002-52 - Insc. Est. 76.515.947ME - Insc. Mun.: 54.2082
E-mail: fiesta@holistica.com.br

09.345.172/0001-71

E. Rocha Bessa

Av. Paulo Souto, 700 - Nazaré
CEP 44700-000 Jacobina/BA

E. ROCHA BESSA

PACOTE PARK AQUÁTICO

ESCOLA/GRUPO: _____ DATA: ____/____/____ HORÁRIO: _____

QUANTIDADE DE PESSOAS PAGANTES: ____ (MÍNIMO 100 PESSOAS) ____ (PAGANTES 05 A 65 ANOS)

VALOR POR PESSOA:

INGRESSO + LANCHE..... R\$ 29,00 (VINTE E NOVE REAIS)

INGRESSO + ALMOÇO.....R\$ 35,00 (TRINTA E CINCO REAIS)

ESCOLHA UMA DAS OPÇÕES DE CARDÁPIO PARA ALMOÇO:

FEIJOADA: ACOMPANHA ARROZ BRANCO, FAROFA E SALADA.

FRANGO GRELHADO: ACOMPANHA ARROZ BRANCO, FEIJÃO FRAUDINHO, SALADA SIMPLES, BATATA FRITA.

FRANGO AO MOLHO BRANCO: ACOMPANHA ARROZ BRANCO, SALADA SIMPLES, FEIJÃO FRAUDINHO, BATATA FRITA.

FRANGO A PASSARINHO: ACOMPANHA ARROZ BRANCO, FAROFA, SALADA SIMPLES, BATATA FRITA.

ESCOLHA UMA DAS OPÇÕES DE LANCHE:

UM REFRIGERANTE LATA (350 ml) + UM SALGADO (PASTEL/COXINHA).

UM REFRIGERANTE LATA (350 ml) + UM CACHORRO QUENTE.

A RESERVA FICA CONFIRMADA COM PAGAMENTO DE 50% DO PACOTE COM ANTECEDÊNCIA DE QUINZE DIAS DA DATA DO EVENTO.

ESSE PACOTE NÃO É VÁLIDO PARA OS DOMINGOS E FERIADOS.

CONTATO PARA AGENDAMENTO



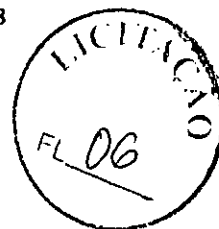
FIESTA PARK HOTEL

Fone (74) 3621 6916 /5239/6184

Av. Paulo Souto, 700 - Nazaré - CEP 44700-000 - Jacobina -BA

CNPJ 09.345.172/0001-71 - Inc. Est. 76.376.186- ME - Insc. Mun. 000.000/009-73

Site: www.fiestaparkhotel.com.br - E-mail: fiesta@fiestaparkhotel.com.br



E. ROCHA BESSA

RESUMO:

INGRESSO PARA 600 PESSOAS	R\$ 12.000,00
ALMOÇO PARA 600 PESSOAS	R\$ 9.000,00
TOTAL	R\$ 21.000,00





Mata de João, 07 de dezembro de 2017.

Proposta Comercial 0000/2017

A Secretaria de Educação Cultura e Esporte
Sra. Lindinalva Carneiro Costa

Prezada,

Encaminhamos proposta comercial para visita ao Rolf Park no dia **13/12/2017**, com estimativa de 600 visitantes.

Condições da proposta:

- ✔ Orçamento poderá sofrer alterações, conforme solicitação do cliente;
- ✔ Validade da proposta 10 dias;
- ✔ A confirmação da reserva será efetivada após pagamento de 50% do valor da proposta comercial;
- ✔ O cliente deverá informar as quantidades dos produtos e serviços para validação da proposta;
- ✔ Formas de pagamento no parque: Espécie e Cartões de crédito e débito (Visa, Master, Dinners e American, Elo).



INFORMATIVO

Funcionamento



Parque

De janeiro a abril e setembro:
de sexta a domingo, e feriados
nacionais.

De outubro a dezembro:
de quarta a domingo, e
feriados nacionais.

Sempre das 9h às 17h.

Fechado entre maio e agosto.

Restaurante

De segunda a domingo, das
8h às 17h.

Serviço de buffet das 11h30 às
15h.



NAS COMPRAS
ACIMA DE R\$ 100
EM INGRESSOS,
2X NO CARTÃO

Preços

**INGRESSO
ADULTO**

R\$ **32**

**CRIANÇA
ACIMA DE 1 M
ATÉ 12 ANOS**

R\$ **25**

**CRIANÇA ATÉ 1 METRO
GRATUITO**

**IDOSOS
A PARTIR DE
60 ANOS**

R\$ **16**

CORTESIA

- Para reservas junto ao setor comercial ou nas compras no site, acima de 15 pessoas (por categoria de ingresso).
- Aniversariantes (dia)
- Pessoas com deficiência

- Formas de pagamento: espécie, débito e crédito VISA, MASTERCARD, ELO e AMERICAN EXPRESS. Não aceitamos cheques.
- Nas compras acima de R\$ 100 em ingressos, 2x no cartão.
- Para grupos e excursões com mais de 30 visitantes, necessário reservar previamente.
- Os grupos deverão apresentar lista com nomes dos visitantes, conforme categoria dos ingressos, no ato da compra.

Contatos

71 3645-8730 / 3128-1772 / ☎ 9 8791-3911



Ingressos

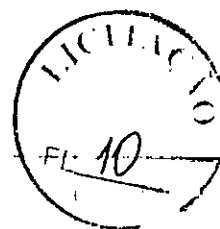
ITENS	VALOR	QTD	CORTESIAS	PAGANTES	TOTAL (R\$)
Adulto	R\$ 32,00	30	3	27	R\$ 864,00
Criança de 1m até 12 anos	R\$ 25,00	570	57	513	R\$ 12.825,00
Idoso	R\$ 16,00				
SUBTOTAL					R\$ 13.689,00

Espaços exclusivos

ITENS	VALOR	QTD	DESCONTO	TOTAL (R\$)
Quiosque				
Espaço de eventos				
Parque 01				
Parque 02				
SUBTOTAL				

Alimentação

ITENS	VALOR (R\$)	QTD	TOTAL (R\$)
Prato de Churrasco – 650g			
<u>Guarnições e saladas:</u>			
Feijão tropeiro, arroz branco, farofa, salada vinagrete.			
<u>Carnes:</u>			
Contrafilé, linguiça toscana e coxa e sobrecoxa.	R\$ 21,90		
Prato feito – tipo quentinha – 650g			
Feijão, arroz, salada crua e proteína 150g	R\$ 14,40	600	R\$ 8.640,00
Buffet – Comida Quilo			
Cardápio variado servido no Restaurante Rolf. Preço por quilo	R\$ 43,90		
Buffet de Churrasco			
<u>Entrada:</u> Bruschetta (tomate, queijo parmesão e manjericão), pão de alho, queijo coalho.			
<u>Guarnições:</u> Feijão tropeiro, arroz tropical, arroz branco e farofa (linguiças e azeitonas) e batata frita;			
<u>Saladas:</u> Tomate assado com alho, couve com cenoura, salada crua, mix de folhas e vinagrete.			
<u>Opção 1 – carnes:</u>			
Contrafilé, calabresa (frango e suíno), coração de frango, coxa e sobrecoxa e fraldinha.	R\$ 43,50		
<u>Opção 2 – carnes:</u>			
Contrafilé, fraldinha, maminha, picanha, calabresa (apimentada, frango e suíno), coxa e sobrecoxa, coração de frango.	R\$ 54,90		
Feijoada			
<u>Entrada:</u> caldinho de feijão, anéis de cebola crocante e minis pasteis de queijo.			
<u>Guarnições:</u> Feijoada, arroz branco, farofa de bacon e couve refogada.			
<u>Saladas:</u> pão de alho, alface crespa, cenoura e manga, rúcula com tomate seco, laranja e mix de folhas.	R\$ 29,75		
Café da manhã			
Café com leite (200ml), Suco polpa (200ml), pães e bolos (150g), chocolate quente (200ml) e bandeja de frutas (maça, mamão e uva – 150g)	R\$ 11,95		
SUBTOTAL			



[Handwritten signature]

Bebidas

ITENS	VALOR (R\$)	QTD	TOTAL (R\$)
Cerveja em lata 355ml	R\$ 5,00		
Skol, Devassa, Schin e Itaipava			
Cerveja long neck 350 ml	R\$ 6,75		
Heineken e Eisenbahn			
Cerveja long neck 350 ml	R\$ 6,00		
Malzebier			
Água Tônica	R\$ 4,25		
Água com gás 500 ml	R\$ 3,80		
Água sem gás 500ml	R\$ 3,00		
Refrigerante em lata 355ml	R\$ 4,50		
Refrigerante 1 litro	R\$ 6,50		
Suco Skinka	R\$ 5,00		
Suco polpa	R\$ 4,00		
Água de coco lata 355ml	R\$ 5,00		
SUBTOTAL			

Buffet Festa

ITENS	VALOR (R\$)	QTD	TOTAL (R\$)
Mousse	R\$ 5,00		
Pudim	R\$ 5,00		
Mine Salgados	R\$ 1,80		
(Coxinha, quibe e apimentado)			
Pizza Brotinho	R\$ 6,00		
Batata Frita - G	R\$ 9,50		
Batata Frita Pequena - P	R\$ 4,90		
Picolé			
Cajá e limão.	R\$ 4,50		
Frutilly Morango	R\$ 3,50		
Unha Magnum	R\$ 4,50		
Tablito, chocante e brigadeiro	R\$ 3,00		
SUBTOTAL			

Combos

ITENS	VALOR (R\$)	QTD	TOTAL (R\$)
Combo 01	R\$ 9,95		
Hot Dog, batata frita P e Refrigerante 255 ml			
Combo 02	R\$ 10,95		
Misto, batata frita P e Refrigerante 255 ml			
Combo 03	R\$ 11,95		
Cheesburger, batata frita e refrigerante 255 ml			
Pacote Escolar 01*	R\$ 6,50		
Hot dog e refrigerante de 255ml			
Pacote Escola 02*	R\$ 7,50		
Misto de refrigerante de 255 ml			
Pacote Escolar 03*	R\$ 9,90		
Hambúrguer, picolé e refrigerante 255 ml			
SUBTOTAL			

* Pacotes exclusivos para escolas/excursões com venda antecpada.



[Handwritten signature]

Bebidas

ITENS	VALOR (R\$)	QTD	TOTAL (R\$)
Cerveja em lata 355ml Skol, Devassa, Schin e Itaipava	R\$ 5,00		
Cerveja long neck 350 ml Heineken e Eisenbahn	R\$ 6,75		
Cerveja long neck 350 ml Malzebier	R\$ 6,00		
Água Tônica	R\$ 4,25		
Água com gás 500 ml	R\$ 3,80		
Água sem gás 500ml	R\$ 3,00		
Refrigerante em lata 355ml	R\$ 4,50		
Refrigerante 1 litro	R\$ 6,50		
Suco Skinka	R\$ 5,00		
Suco polpa	R\$ 4,00		
Água de coco lata 355ml	R\$ 5,00		
SUBTOTAL			

Buffet Festa

ITENS	VALOR (R\$)	QTD	TOTAL (R\$)
Mousse	R\$ 5,00		
Pudim	R\$ 5,00		
Mine Salgados (Coxinha, quibe e apimentado)	R\$ 1,80		
Pizza Brotinho	R\$ 6,00		
Batata Frita - G	R\$ 9,50		
Batata Frita Pequena - P	R\$ 4,90		
Picolé			
Cajá e limão.	R\$ 4,50		
Frutilly Morango	R\$ 3,50		
Unha Magnum	R\$ 4,50		
Tablito, chocante e brigadeiro	R\$ 3,00		
SUBTOTAL			

Combos

ITENS	VALOR (R\$)	QTD	TOTAL (R\$)
Combo 01 Hot Dog, batata frita P e Refrigerante 255 ml	R\$ 9,95		
Combo 02 Misto, batata frita P e Refrigerante 255 ml	R\$ 10,95		
Combo 03 Cheesburger, batata frita e refrigerante 255 ml	R\$ 11,95		
Pacote Escolar 01* Hot dog e refrigerante de 255ml	R\$ 6,50		
Pacote Escola 02* Misto de refrigerante de 255 ml	R\$ 7,50		
Pacote Escolar 03* Hambúrguer, picolé e refrigerante 255 ml	R\$ 9,90		
SUBTOTAL			

* Pacotes exclusivos para escolas/excursões com venda antecipada.



Serviços - eventos corporativos

ITENS	VALOR (R\$)	QTD	TOTAL (R\$)
Animação			
Sonorização e iluminação			
Decoração			
Atrações musicais			
Aluguel gerador			
Aluguel UTI Móvel			
SUBTOTAL			

Resumo Orçamento

ITENS	TOTAL (R\$)
INGRESSO	R\$ 13.689,00
ESPAÇO EXCLUSIVO	
ALIMENTAÇÃO	R\$ 8.316,00
BEBIDAS	
BUFFET FESTA	
SERVIÇOS - EVENTOS CORPORATIVOS	
TOTAL	R\$ 22.005,00

Observações:

- ▶ O cliente deverá informar as quantidades dos produtos e serviços para validação da proposta; Esteja atento às profundidades de nossas piscinas;
- ▶ Use somente trajes de banho, não é permitido uso de bermuda jeans. Trajes apropriados: maiô, biquíni, sunga, bermudas ou shorts em tecido como lycra, nylon, tãctel e fit;
- ▶ O Park possui sinalização de saída de emergência. Necessitando de auxílio, contate nossos colaboradores;
- ▶ Atente às normas de utilização das atrações, as quais estão classificadas conforme modalidade (família, moderada e radical);
- ▶ Nos toboáguas, usar posição obrigatória de descida: pés para frente, deitado e com os braços cruzados sobre o peito;
- ▶ Observar as atrações com restrição de uso por gestantes, pessoas consumindo bebida alcoólica, portadores de doenças cardíacas e neurológicas;
- ▶ Não é permitida a entrada de animais na área interna do Park;
- ▶ Por medida de segurança, utilizamos detectores de metais no acesso ao parque;
- ▶ Por motivo de segurança, higiene e consciência ambiental, existem restrições de acesso ao Park a: alimentos manuseados e/ou in natura, embalagens não industriais, qualquer recipiente ou embalagem de vidro e objetos cortantes ou perfurantes.

[Assinatura]

LICITAC
FL 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
CNPJ 13.843.842/0001-57 - ESTADO DA BAHIA
FONE: (075) 3262-5930 FAX: 3262-5932
PRAÇA THEOGNES ANTONIO CALIXTO, 58 - CENTRO - CEP: 48.730-000
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº. 413/2017

Conceição do Coité, 11 de dezembro de 2017.

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pela portaria nº. **413/2017**, autuou o **Processo Administrativo de nº. 283/2017**, e sugere a contratação direta por meio da **Dispensa nº 104/2017**, fundamentada no **Artigo 24, Inciso II**, da **Lei 8.666/93** e suas alterações da empresa:

BOLA SHOW COMPLEXO DE ESPORTES E LAZER - ME
CNPJ: 21.204.373/0001-54

OBJETO:

Locação de Parque Aquático, com fornecimento de almoço tipo prato feito, para recreação dos alunos das escolas vencedoras (Escolas Ministro Ney Braga - Bairro Fluminense, Emílio Lima - Riacho do Martins, José Lopes - Vila Carneiro, José Mota - Sambaíba e José Eduardo - Pedras) que participaram do I CONCURSO "CAMPANHA DE COMBATE AO AEDES AEGYPTI", como prêmio de incentivo.

Dotação Orçamentária:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:
0505-2101-339039-000

Valor global:

R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Prazo de contratação: Imediato


Iraide Cabral Calado
Presidente daCPL


Lindinalva Silva de Oliveira Lima
Membro

Dávison de Oliveira Venceslau
Membro



ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

JUCEB
116

Pelo presente instrumento particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, **SAMUEL DA SILVA PINTO**, brasileiro, maior, natural de Conceição do Coité - Bahia, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26.10.1975, Comerciante, portador da Carteira de Identidade de n.º 60.552.62.06, expedida pela SSP/BA, e do CPF n.º 565.190.525-15, residente e domiciliado na Rua Pastor Hermógenes Leite n.º 162, Térreo, Bairro da Quadra, Conceição do Coité - BA CEP n.º 48.730-000.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA - A empresa girará sob o nome empresarial "**BOLASHOW COMPLEXO DE ESPORTES E LAZER - EIRELI**", sediada na Rodovia Coité a Santa Rosa, n.º 419, Bairro Casa Populares, Conceição do Coité - BA, CEP n.º 48.730-000, ficando o foro desta comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento.

SEGUNDA - O capital social será representado pela importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País, deido, em sua totalidade, pelo Titular **SAMUEL DA SILVA PINTO**.

TERCEIRA - O objeto da Empresa é de: **ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER; ATIVIDADES ESPORTIVAS; CLUBES SOCIAIS, ESPORTIVOS; SERVIÇOS DE RESERVAS E SERVIÇOS DE TURISMO; FESTAS E EVENTOS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; CASAS DE FESTAS E EVENTOS; RESTAURANTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS.**

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

QUARTA - A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado de Bahia e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

QUINTA - A administração da Empresa será exercida por seu titular **SAMUEL DA SILVA PINTO**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

SEXTA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

SÉTIMA - O Titular- Administrador **SAMUEL DA SILVA PINTO** declara, sob as penas da Lei:

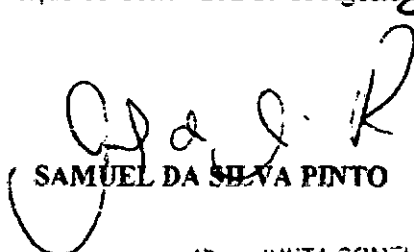
PARAGRAFO PRIMEIRO - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

PARAGRAFO SEGUNDO - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

OITAVA - Fica eleito o foro da comarca de Conceição do Coité- Bahia, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Nesses termos, o titular firma o presente Ato Constitutivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Conceição do Coité - BA, 25 de Agosto de 2014


SAMUEL DA SILVA PINTO

CONFERE COM ORIGINAL
Em _____
Língua Portuguesa
Ger. Setor de Compras Educação
Portaria nº 001/2016



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 10/10/2014 SOB Nº 29500052618
JUCEB Protocolo: 14/90412-7 DE 10/10/2014



Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.204.373/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/10/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BOLASHOW COMPLEXO DE ESPORTES E LAZER - EIRELI - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BOLASHOW
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares 93.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO ROD COITE A SANTA ROSA	NÚMERO 419	COMPLEMENTO
--------------------------------------	---------------	-------------

CEP 48.730-000	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO CASAS POPULARES	MUNICÍPIO CONCEICAO DO COITE	UF BA
-------------------	---	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RAMOS-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (75) 3262-1975 / (75) 3262-3825
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

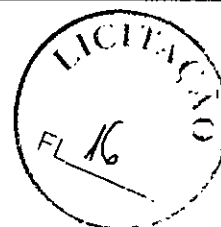
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/10/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/10/2017 às 13:15:52 (data e hora de Brasília).



Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA**

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA

Nº de Controle: 010179

Contribuinte: BOLASHOW COMPLEXO DE ESPORTES E LAZER - EIRELI - ME

CPF/CNPJ: 21.204.373/0001-54

Inscrição: 000941634

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressaltando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece Código Tributário do Município de Conceição do Coité-Bahia.

Emissão: 30/11/2017 às 14:28:47 /

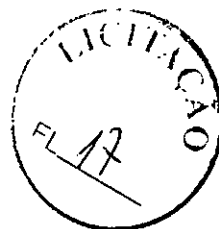
Validade: 30/12/2017

Observações:

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br>.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Código de Autenticidade: 5585 - 6514 - 6675





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20173627362

RAZÃO SOCIAL BOLASHOW COMPLEXO DE ESPORTES E LAZER - EIRELI - MI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 120.158.265	CNPJ 21.204.373/0001-54

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/12/2017, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTÊNTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETÓRIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS
E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BOLASHOW COMPLEXO DE ESPORTES E LAZER - EIRELE
CNPJ: 21.204.373/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:34:35 do dia 10/10/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/04/2018.

Código de controle da certidão: **3965.DFF6.5A1F.0195**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21204373/0001-54
Razão Social: BOLASHOW COMPLEXO DE ESPORTES E LAZER EI
Endereço: COITE A SANTA ROSA 419 / CASAS POPULARES / FEIRA DE SANTANA / BA / 48730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

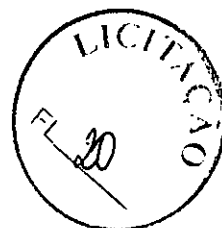
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/11/2017 a 19/12/2017.

Certificação Número: 2017112009041406156172

Informação obtida em 30/11/2017, às 18:39:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BOLASHOW COMPLEXO DE ESPORTES E LAZER - EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.204.373/0001-54

Certidão nº: 138297387/2017

Expedição: 09/10/2017, às 14:27:23

Validade: 06/04/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BOLASHOW COMPLEXO DE ESPORTES E LAZER - EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.204.373/0001-54, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

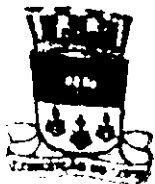
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
CNPJ: 14.144.215/0001-57
Endereço: Praça Tiradentes, Antônio Carlos Nº 03 - Centro
CEP: 44.000-000
Telefone: (75) 3202-0000


PREFEITURA
Conceição do Coité
GOVERNO DA GENTE

ALVARÁ 2017

Inscrição
018528

Alvará Nº: 4459/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE COITÉ, CONCEDE O
ALVARÁ A EMPRESA

BOLA SHOW COMPLEXO DE ESPORTES E LAZER - EIRELI - ME /

CPF/CNPJ: 21.204.373/0001-54

SITUADO(A): RODOVIA COITÉ A SANTA ROSA, 419 - CASAS POPULARES

ATIVIDADE PRINCIPAL

9329899 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

RESTRIÇÕES:

CONFERE COM O ORIGINAL
Em
Intendência Municipal de Arrecadação
Gerente do Setor de Arrecadação
Portaria nº 000/2017

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

SEGUNDA A SEXTA:

DAS 08:00 AS 18:00 HS

SABADOS:

DAS 08:00 AS 18:00 HS

DOMINGOS:

DAS 08:00 AS 16:00 HS

Conceição de Coité, 30 de Novembro de 2017


José Cesar B. da Silva Júnior
Secretário Municipal de Finanças

O PRESENTE ALVARÁ DEVE SER FIXADO EM LUGAR
DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO

VÁLIDO ATÉ 31/12/2017

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO(AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 29/11/2017, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

BOLASHOW COMPLEXO DE ESPORTES E LAZER - EIRELI - ME
21.204.373/0001-54

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- g) Cumprindo medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

Emitida gratuitamente pela internet em: 01/12/2017

Data da última atualização do banco de dados: 29/11/2017

Selo digital de segurança: 2017.CTD.3H0W.UU4C.RP6F.6HVE.JLCV

**** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS *****





Secretaria da Educação
Cultura e Esporte



I CONCURSO MUNICIPAL DE COMBATE AO AEDES AEGPYTI

REGULAMENTO

1. ORGANIZADORES

O I Concurso Municipal de Combate ao Aedes Aegypti é um projeto da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Conceição executado pelas Escolas Públicas da rede de ensino Municipal de Conceição do Coité, sob a coordenação das comissões escolares de combate ao Aedes Aegypti sob o acompanhamento dos Agentes de Endemias, Agentes de Saúde e pelo Programa Saúde do Escolar.

2. O CONCURSO

O presente concurso, denominado CAMPANHA DE COMBATE AO AEDES AEGYPTI, é um projeto que tem por objetivo mobilizar o maior número de pessoas possível na execução de ações permanentes de combate ao mosquito na escola e na comunidade do entorno escolar.

3. QUEM PODE PARTICIPAR

Todas as escolas públicas da rede municipal de ensino.

4. COMO PARTICIPAR

Preencher a ficha de inscrição (Anexo 1) e devolver à Secretaria de Educação, realizar atividades permanentes de cunho individual (na Escola) e Coletivas (comunidade do entorno escolar e locais onde moram os alunos) durante todo o ano letivo.

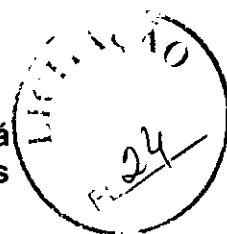
5. ATIVIDADES REALIZADAS PARA SEREM PONTUADAS

Todas as escolas inscritas deverão realizar atividades individuais e coletivas. Todos os critérios deverão ser aplicados a cada ação pontualmente.

5.1 Categoria 1 - Atividades Individuais

Critérios de avaliação	Pontuação
1. Eficiência da ação	40
2. Consistência da comprovação	20
3. Envolvimentos da comunidade escolar	40

5.1.1 A primeira atividade a ser pontuada será o faxinaço. A escola deverá registrar os lugares vistoriados antes e depois da ação através de fotografias e registros escritos.



5.1.2 As atividades seguintes deverão ter por objetivo manter a escola e os arredores do prédio livre da presença de focos do mosquito.

5.1.3 A escola deverá realizar no mínimo duas atividades individuais por mês.

5.2 Categoria 2 – Atividades Coletivas

Critérios de avaliação	Pontuação
1. Eficiência da ação	20
2. Consistência da comprovação	10
3. Envolvimentos da comunidade escolar	15
4. Envolvimento da comunidade extra escolar	10
5. Número de lugares vistoriados (pontuação para cada um)	05
6. Ampliação da área de vistoriada	10
7. Criatividade da ação	15
8. Manutenção dos resultados de ações anteriores	10
9. Ampliação dos resultados de ações anteriores	20

5.3 Pontuação Extra

Caso seja verificado pelos serviços de saúde a diminuição no número de casos da doença na localidade do entorno escolar, a unidade de ensino receberá mais 50 pontos extras.

6. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

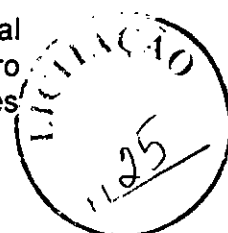
6.1 Uma vez por mês um técnico da saúde comparecerá à Unidade de Ensino participante do concurso, fará o cômputo das ações desenvolvidas e anotará a pontuação na ficha da escola que será assinada pelo técnico, por um membro da comissão escolar e pelo Diretor escolar. (Ficha - Anexo 02 e 03)

6.2 A Ficha de controle deverá ser preenchida e assinada em duas vias, sendo que uma ficará sobre a guarda do técnico da saúde e a outra da comissão escolar.

6.3. A primeira avaliação será realizada até o final do mês de abril e a última no final do mês de novembro, perfazendo um total de 08 avaliações.

6.4 A comissão julgadora somará a pontuação de todas as ações desenvolvidas por cada escola durante o ano e procederá a classificação em relação às escolas do setor a que pertence. (Anexo 2)

6.5 Em caso de empate será observada em primeiro lugar a maior pontuação geral obtida nas atividades coletivas, persistindo o empate observar-se-á o número médio das ações realizadas durante o ano, ou seja, a somatória de todas as ações individuais e coletivas divididas pelos oito meses avaliados.





Secretaria da Educação
Ofício nº 1.123/2016



6.6 O resultado final deverá ser divulgado até o dia 10 de dezembro de 2016.

7. PREMIAÇÃO

7.1 Será premiada apenas uma escola em cada setor.

7.2 A premiação das quatro escolas vencedoras será realizada até o dia 15 de dezembro num evento público realizado sob a coordenação da Secretaria de Educação e da Secretaria de Saúde.

7.3 Além do troféu cada escola receberá uma premiação surpresa que será divulgada posteriormente pela comissão organizadora.





Instituto da Educação
Café de Leite e Fátima



ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

ESCOLA: _____	SETOR _____
ENDEREÇO: _____	
MODALIDADE DE ENSINO: _____	SÉRIES: _____
DIRETOR (A): _____	

COMISSÃO ESCOLAR

(Mínimo de cinco e máximo de dez pessoas)

NOME	SEGMENTO (Gestor, Professor, Funcionários, Alunos, Pais)
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

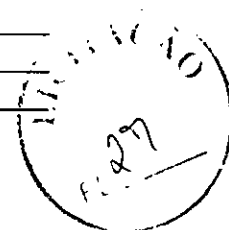
Conceição do Coité, ____/____/____

ASSINATURA:

Diretor: _____

MEMBROS DA COMISSÃO:

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____



PARECER Nº 1290/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2832017

EMENTA: DISPENSA – LEGALIDADE

I – RELATÓRIO

Trata-se de parecer em derredor da legalidade da contratação da empresa BOLA SHOW COMPLEXO DE ESPORTES E LAZER - ME, CNPJ nº 21.204.373/0001-54, objetivando a locação de Parque Aquático, com fornecimento de almoço tipo prato feito, para recreação dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Conceição do Coité/BA, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

Consta no processo administrativo:

- Solicitação de despesa/processo administrativo;
- Cotações de preços;
- Autorização para a contratação;
- Justificativa;
- Documentos constitutivos;
- Certidões comprobatantes da regularidade fiscal do fornecedor.

Deve ser ressaltado que a análise da Procuradoria repercute estritamente sobre a apreciação jurídica da contratação, não havendo qualquer opinião sobre o mérito administrativo. Esse é o resumo dos fatos, passamos a nos manifestar.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

Do Procedimento nas Dispensas de Licitações

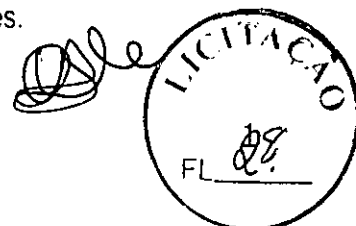
Consta do processo a indicação do recurso próprio para a despesa e a comprovação da existência da previsão de recursos orçamentários.

Justificado está o pedido de dispensa de valor, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8666/93, da importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Com efeito, a regra geral em nosso ordenamento jurídico, atribuída pela Constituição Federal, é a exigência de que a celebração de contratos pela Administração Pública seja precedida de licitação pública (CF, art. 37, XXI).

Existem, entretanto, determinadas situações em que, legitimamente, celebram-se tais contratos sem a realização de licitação prévia, enquadrando-se nas hipóteses de Inexigibilidade e Dispensa de Licitação.

Vale dizer que, instaurar a licitação em caso de dispensa significaria deixar de obter uma proposta ou obtê-la de forma inadequada. Na dispensa, a competição é viável e, teoricamente, a licitação poderia ser promovida. Não o é porque, diante das circunstâncias, a Lei reputa que a licitação poderia conduzir à seleção de solução que não seria a melhor, tendo em vista circunstâncias peculiares.



É o que se verifica no caso em tela, uma vez que, a instauração de licitação para o processo em análise, seria inviável economicamente, devido à pequena relevância econômica da contratação, não justificando os gastos com uma licitação comum, temos então a hipótese de Dispensa de Licitação, enquadrando-se no Artigo 24 II, *in verbis*:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Com efeito, para efetuar contratações através de Dispensa de Licitação com fulcro no inciso II do art. 24, a Administração deve necessariamente observar os seguintes requisitos:

- a) não ter havido outra contratação do mesmo objeto, que somada à nova, ultrapasse o limite previsto no inciso II, art. 24, isto é, R\$ 8.000,00 (oito mil reais);
- b) não se referir a compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
- c) economicidade da Proposta a ser contratada pela Administração;
- d) regularidade jurídica e fiscal da empresa a ser contratada.

Antes de iniciar qualquer contratação com base na dispensa por preço, a Administração, mais precisamente a Secretaria solicitante, deverá verificar se não houve outra(s) contratação(s) com o mesmo objeto, para apurar se o limite previsto no dispositivo legal supracitado não fora ultrapassado, dando a entender que houve fuga da licitação.

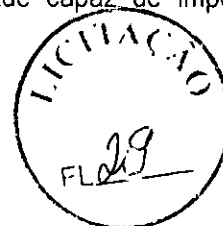
Não tendo sido realizada outra contratação com o mesmo objeto da solicitação ou caso o limite para dispensa não tenha sido ultrapassado, a Administração deve verificar, ainda, a economicidade da contratação.

Da Substituição do Contrato por outro Instrumento

O instrumento de contrato é obrigatório nas Concorrências, Tomadas de Preços e nas dispensas e inexigibilidades, cujos preços estejam nos limites destas duas modalidades, sendo facultativo nos demais casos, possibilitando a substituição do contrato administrativo por outro instrumento, a exemplo da Nota de Empenho. Isso porque, neste caso, aplica-se a faculdade contida no art. 62, caput da Lei 8.666/93, que autoriza a substituição do instrumento contratual por outros documentos.

Assim, por se tratar de despesa de valor inferior ao limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) estabelecido para licitação na modalidade Convite, se afigura perfeitamente possível a substituição do instrumento contratual pela Nota de Empenho, sendo que esta deverá conter as informações necessárias à execução contratual, de acordo com o art. 62, § 2º, combinado com o art. 55, da Lei 8.666/93, bem como noticiar que se operou a substituição do contrato, nos termos do art. 62 do mesmo diploma legal.

Por fim, embasando-se na documentação acostada no presente Processo Administrativo de responsabilidade da Secretaria requisitante, não se constatou irregularidade capaz de impedir o atendimento da demanda.



III – DA CONCLUSÃO

Pelo exposto, opino que o Processo Administrativo em tela, observadas as recomendações elencadas no corpo deste Parecer, poderá ocorrer com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8666/93, isto é, por Dispensa de Licitação.

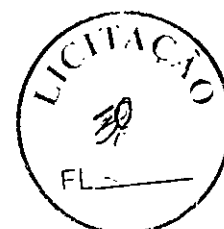
Salvo melhor juízo,
É o Parecer.

Conceição de Coité/BA, 11 de dezembro de 2017.

Cláudia Monteiro
PROCURADORA GERAL



Helder Araújo Mota
Subprocurador Jurídico
Município de Conceição do Coité-BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
CNPJ 13.843.842/0001-57 - ESTADO DA BAHIA
FONE: (075) 3262-5930 FAX: 3262-5932
PRAÇA THEOGNES ANTONIO CALIXTO, 58 - CENTRO - CEP: 48.730-000
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº. 413/2017

Gabinete do Prefeito

DISPENSA nº. 104/2017

Processo Administrativo nº. 283/2017

RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a **Dispensa nº 104/2017**, fundamentada no **Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93** e suas alterações, a Contratação da empresa:

BOLA SHOW COMPLEXO DE ESPORTES E LAZER - ME
CNPJ: 21.204.373/0001-54

OBJETO:

Locação de Parque Aquático, com fornecimento de almoço tipo prato feito, para recreação dos alunos das escolas vencedoras (Escolas Ministro Ney Braga - Bairro Fluminense, Emílio Lima - Riacho do Martins, José Lopes - Vila Carneiro, José Mota - Sambaíba e José Eduardo - Pedras) que participaram do I CONCURSO "CAMPANHA DE COMBATE AO AEDES AEGYPTI", como prêmio de incentivo.

Dotação Orçamentária:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE: 0505-2101-339039 000

Valor global: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Prazo de contratação: Imediato

Conceição do Coité, BA em:

11 / 12 / 2017
Amis

Francisco de Assis Alves dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité

DE 0069-2017		25.II	APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI	através do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, para realizações de cursos e ações extensivas à Educação Profissional, tendo como público alvo, beneficiários dos empreendimentos habitacionais do Minha casa minha vida - Residencial Cidade Jardim I.	ESTIMADO R\$ *11.912,81	12 MESES
INEXIGIBILIDADE 0070-2017	0276-2017	8666/93 25.II	*SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI	Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, para realizações de cursos e ações extensivas à Educação Profissionalizante, tendo como público alvo, preferencialmente beneficiários dos empreendimentos habitacionais do Minha casa minha vida - Residencial Vida Nova Coité.	MENSAL ESTIMADO R\$ *10.483,50	01/12/2017-12 MESES
INEXIGIBILIDADE 0074-2017	0282-2017	8666/93 25.III	*ESDRAS LOPES DA SILVA	Contratação do cantor católico THIAGO TOMÉ para apresentação de show musical na Festa da Padroeira de Conceição do Coité 2017 no dia 07/12/2017, na Praça da Matriz.	TOTAL ESTIMADO R\$ *15.000,00	07/12/2017 - IMEDIATO
DISPENSA 0104-2017	0283-2017	8666/93 24.II	*BOLASHOW COMPLEXO DE ESPORTE E LAZER BIRELI ME	Locação de Parque Aquático, com fornecimento de almoço	TOTAL ESTIMADO R\$ *8.000,00	11/12/2017-IMEDIATO



Rua: Theogenes Antônio Calixto | S/N | Bahia | Conceição do Coité-Ba

www.pmconceicaodoquite.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
51F8282A977D086B00252A550D5C301D

Prefeitura Municipal de Conceição do Coité

				tipo prato feito, para recreação dos alunos da Rede Municipal de ensino de Conceição do Coité-Ba.		
DISPENSA 0103-2017	0281-2017	8666/93 24.II	*ELIZANE COSTA MOTA OLIVEIRA	Aquisição de toalhas de banho personalizadas para serem distribuídas como brindes, entre os professores que estão na função de Diretores Escolares Municipais.	TOTAL ESTIMADO R\$ *1.625,00	11/12/2017 - IMEDIATO
INEXIGIBILIDADE 0072-2017	0279-2017	8666/93 25.II	*SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI	Contratação do Serviço Social da Indústria - SESI, para construção do Programa de Desenvolvimento de Comunidade no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, tendo como público alvo, beneficiários dos empreendimentos habitacionais do Minha casa minha vida - Residencial Cidade Jardim I.	MENSAL ESTIMADO R\$ *9.436,88	11/12/2017- 12 MESES
INEXIGIBILIDADE 0073-2017	0280-2017	8666/93 25.II	*SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI	Contratação do Serviço Social da Indústria - SESI, para construção do Programa de Desenvolvimento de Comunidade no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, tendo como público alvo, beneficiários dos	MENSAL ESTIMADO R\$ *17.016,10	11/12/2017- 12 MESES



Rua, Theogenes Antônio Calixto | S/N | Bahia, Conceição do Coité-Ba

www.pmconceicaodocoite.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
51F8282A977D086B00252A550D5C301D